

Portaria Nº 044/GEPS/SETUR 07 DE FEVEREIRO DE 2024
COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS CONSIDERANDO os termos do processo 2024/42583; RESOLVE: Conceder a complementação de 1 (uma) diária, conforme Portaria nº 015/2024, publicada no DOE Nº 35.685 DE 22/01/2024, o servidor VICTOR LOPES DE SOUZA, Matrícula Funcional nº 5955929/2, Coordenador de Marketing; referente ao retorno posterior no dia 30/01/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1039340

Portaria Nº 042/GEPS/SETUR DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024
CONSIDERANDO os termos do processo 2024/109022; RESOLVE: Conceder 07 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor GUSTAVO GURGEL ROCHA DA SILVA, mat. funcional nº 57197099/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ. Acompanhar e supervisionar a instrutoria do Curso Observação de Aves que será realizado pela SETUR através da GQPR, no município de Vitória do Xingu. DESTINO: Vitória do Xingu/PA. PERÍODO: 24/02 a 02/03/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1039170

TORNAR SEM EFEITO

Portaria Nº 041/GEPS/SETUR DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 033/2024 de diária, publicada no DOE nº35.702 de 02/02/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1039169

Portaria Nº 043/GEPS/SETUR DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 029/2024 de diária, publicada no DOE nº35.701 de 01/02/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1039173

OUTRAS MATÉRIAS

Replicação**
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020 – SETUR
CONTRATADA: L M MOTA SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA,CNPJ:06.336.443/0001-34
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 04/2020-SETUR por mais 06 (seis) meses.
VIGÊNCIA:18/09/2023 a 18/03/2024
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIERAS TORRES, Secretário Adjunto de Estado de Turismo
**** Replicado por ter havido incorreções na publicação no DOE nº 35544, pág. 76, de 19/09/2023, Protocolo nº 987878**
Protocolo: 1039292

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

Portaria Nº 89/2024/GGP/DI, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024. O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições delegadas pelo art. 9º, inciso I, da Portaria nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021, alterada pela Resolução CSDP nº 368, de 18 de dezembro de 2023; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2045117; RESOLVE: I - Conceder indenização de acumulação ao Defensor Público, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO/ TITULARIDADE	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Márcio da Silva Cruz	55588733/1	6ª DP de Defesa em Execução Penal	3ª DP Cível/Criminal de Barcarena	10% do seu vencimento-base, nos termos do art. 2º, II, da Res. CSDP nº 283/2021.	26/02/2024 a 30/06/2024

II- Revogar a indenização de acumulação dos Defensores Públicos, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO/ TITULARIDADE	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	A CONTAR DE
Walter Augusto Barreto Teixeira	54191077/2	2ª DP Cível/Criminal de Barcarena	3ª DP Cível/Criminal de Barcarena	5% do vencimento-base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	26/02/2024
Sergio Sales Pereira Lima	5896005/1	1ª DP Cível/Criminal de Barcarena	3ª DP Cível/Criminal de Barcarena	5% do vencimento-base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	26/02/2024

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1039245

Portaria Nº 88/2024-GGP-DPG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando os Processos Administrativos Eletrônicos nº 2024/2040642 e nº 2024/2038726; RESOLVE: DESIGNAR a Defensora Pública ANA PAULA PEREIRA MARQUES VIEIRA, Id. Funcional nº 80845361/2, para responder pela Coordenação do Núcleo Cível Residual e Juizado Especial, durante o período de afastamento, por motivo de saúde, da titular, a Defensora Pública LEILIANA SANTA BRIGIDA SOARES LIMA, Id. Funcional nº 55589060/1, no período de 29/01/2024 a 12/02/2024 - 15 dias, considerados os efeitos financeiros.
ARNOLDO PERES JUNIOR
Subdefensor Público-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1039482

ERRATA

ERRATA
Protocolo: 1022176, publicado no DOE 35.642 de 13/12/2023
PROCESSO N.º 2023/1.371.070
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ONDE SE LÊ: 06. CNPJ nº 20.274.219/0001-96 - ARG S DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO- ELETRONICOS LTDA, itens 07, 08 e 09, valor total R\$ 123.378,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e setenta e oito reais);
LEIA-SE: 06. CNPJ nº 20.274.219/0001-96 - ARG S DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO- ELETRONICOS LTDA, itens 07, 08 e 09, valor total R\$ 123.378,30 (cento e vinte e três mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos);
ONDE SE LÊ: Lote III – itens 25, 26, 27, 28 e 29, valor total R\$ 294.203,50 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos).
LEIA-SE: Lote III – itens 25, 26, 27, 28 e 29, valor total R\$ 289.749,00 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais).
ONDE SE LÊ: III – Totaliza o presente certame em R\$ 3.024.279,00 (três milhões, vinte e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais).
LEIA-SE: III – Totaliza o presente certame em R\$ 3.019.824,80 (três milhões, dezenove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).
Protocolo: 1039197

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação federal: Lei Complementar nº 080/94, com as devidas alterações da Lei Complementar nº 132/09, e da Lei Estadual nº 054/06, vêm perante os autos acolher na íntegra a decisão do pregoeiro, adotando-a como razão para ADJUDICAR e HOMOLOGAR o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 18/2023, referente ao Processo nº 2023/983253, cujo objeto é o Registro de preço para a aquisição de material de consumo (EXPEDIENTE), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos, tendo como vencedoras do certame as empresas, conforme abaixo:
GRUPO 01: APOLO COMERCIAL LTDA (CNPJ: 02.567.637/0001-90), venceu o GRUPO 01, pelo valor global de R\$ 238.760,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta reais). GRUPO 02: MENDES COMERCIAL LTDA (CNPJ: 06.943.213/0001-33), venceu o GRUPO 02, pelo valor global de R\$ 218.174,00 (duzentos e dezoito mil, cento e setenta e quatro reais). GRUPO 03: TAVARES COMERCIO EM GERAL LTDA (CNPJ: 50.548.641/0001-53), venceu o GRUPO 03, pelo valor global de R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais). GRUPO 04: TAVARES COMERCIO EM GERAL LTDA (CNPJ: 50.548.641/0001-53), venceu o GRUPO 04, pelo valor global de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). GRUPO 05: APOLO COMERCIAL LTDA (CNPJ: 02.567.637/0001-90), venceu o GRUPO 05, pelo valor global de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais).
Belém, 07 de fevereiro de 2024. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1039360

NORMA

RESOLUÇÃO CSDP Nº 370, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.
Dispõe sobre os critérios e os procedimentos da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores efetivos da Defensoria Pública do Estado do Pará. O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição normativa conferida pelo artigo 11 da Lei Complementar Estadual 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando a autonomia administrativa, funcional e financeira das Defensorias Públicas estaduais, instituída pelo art. 134 da Constituição Federal da República; Considerando o disposto no art. 29 da Lei Estadual nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, que estabelece critérios para a Avaliação de Desempenho para fins de promoção dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará; Considerando os princípios da legalidade, da probidade e da eficiência, os quais regem a Administração Pública; Considerando a deliberação do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública em sua 269ª sessão ordinária, realizada no dia 05 de fevereiro de 2024. RESOLVE:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre os critérios e os procedimentos da Avaliação de Desempenho dos servidores efetivos da Defensoria Pública